



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Edital nº 001/DEINFRA/2018

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura/DEINFRA, no uso de suas atribuições, comunica a retificação do Edital nº 001/DEINFRA/2018, nos termos abaixo.

PRIMEIRO

No Anexo 1, Programa das Provas, altera-se o programa de ENGENHARIA FLORESTAL, que passa a ser:

ENGENHARIA FLORESTAL: Regimento Interno do DEINFRA (Decreto nº 1023/2008). Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Normas de Segurança no Trabalho. Dendrologia. Conservação do solo. Silvicultura. Práticas silviculturais. Manejo de áreas florestais. Inventário florestal. Florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas. Análise de projetos rodoviários: Instrução de Serviço do DEINFRA- IS 05. Legislação: Lei nº 12651/2012. Lei nº 11428/2006. Lei nº 9985/2000. Decreto nº 6660/2008. Decreto nº 2095/2014. Resoluções CONAMA: 237/1997, 04/1994, 369/2006. Resolução CONSEMA nº 98/2017. Instruções normativas do IMA nº 23,24,25,26,27, 46 e 57. (Leis e Decretos podem ser encontrados em www.pge.sc.gov.br)

SEGUNDO

No Anexo 1, Programa das Provas, altera-se o programa de ENGENHARIA AMBIENTAL, que passa a ser:

ENGENHARIA AMBIENTAL: Regimento Interno do DEINFRA (Decreto nº 1023/2008). Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Normas de Segurança no Trabalho. Reciclagem de resíduos sólidos. Entulho. Controle da erosão. Utilização do solo. Água. Ar. Aproveitamento dos recursos naturais. Controle da poluição dos recursos naturais. Auditoria Ambiental. Controle Ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Análise de projetos rodoviários: Instrução de Serviço do DEINFRA- IS 05. Legislação: Lei nº 11428/2006. Lei nº 12651/2012 (APP). Lei nº 6938/1981. Lei nº 9605/1998. Resoluções CONAMA: 237/1997, 307/2002, 369/2006. Resolução CONSEMA 98/2017. Decreto nº 2095/2014. (Leis e Decretos podem ser encontrados em www.pge.sc.gov.br)

TERCEIRO

No Anexo 1, Programa das Provas, altera-se o programa de ENGENHARIA CIVIL, que passa a ser:

ENGENHARIA CIVIL: Regimento Interno do DEINFRA (Decreto nº 1.023/2008). Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Composição de custos e elaboração de orçamentos. Execução e fiscalização de obras (Lei nº 8.666/1993). Gerenciamento de Contratos (Lei nº 8.666/1993 Cap. III). Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos (ABNT). Normas de Segurança no Trabalho. Novo método de dimensionamentos de pavimentos (DNIT). Dimensionamento para restauração de pavimentos flexível (DNIT). Métodos de ensaios para serviços rodoviários (DNIT). Manual de Conservação do DNIT. Plano Rodoviário Estadual (Decreto nº 759/2011). Parcelamento do solo urbano (Lei Federal 6.766/79). Gerenciamento da Faixa de Domínio (Lei nº 13516 de 4 de outubro de 2005, Lei nº 14.976 de 9 de dezembro de 2009, Decreto nº 3.930 de 11 de janeiro de 2006). Sinalização Rodoviária (DNIT/CONTRAN).
Disponíveis no site do DEINFRA (<http://www.deinfra.sc.gov.br>): Desenvolvimento e gerenciamento de projetos (Engenharia Rodoviária - Instruções de serviços); Procedimento para a Determinação dos Limites Máximos Aceitáveis de Deflexão Recuperável das Camadas do Pavimento; Especificações gerais para obras rodoviárias; Referencial de preços da tabela do DEINFRA; Procedimentos para medições e pagamentos; Procedimentos relativo a consultoria pra fiscalização de obras; Procedimentos para aditivos; Procedimentos para controle deflectométrico; Relatório mensal de controle de obras; Relatório As Built; Normas para construções de acessos às rodovias estaduais; Instruções para implantação de adutoras, dutos para transporte de líquidos e similares nas faixas de domínio do DEINFRA; Instruções para implantação de linhas de transmissão e ou distribuição de energia elétrica e telecomunicações nas faixas de domínio do DEINFRA; Instruções para fixação de engenhos publicitários ao longo das rodovias sob a responsabilidade do DEINFRA; Diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais; Sistema Rodoviário de Santa Catarina. (Leis e Decretos podem ser encontrados em www.pge.sc.gov.br)

QUARTO

No Anexo 1, Programa das Provas, incluir no programa de **ENGENHARIA MECÂNICA** e **ENGENHARIA ELÉTRICA**, o Regimento Interno do DEINFRA (Decreto nº 1.023/2008).

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Tesserolli França
Presidente do DEINFRA - designado*
* (Ato nº 547/2018)